



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº62, DE 24 DE JUNHO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, **MAX JOEL RUSSI**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos da Lei 8.66/93, em seu Artigo 24, Inciso X;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de 28/06/2006 sobre a matéria,

RESOLVE:

NOMEAR as senhoras. **ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA, WANDERLUCI BATISTA PEREIRA e MARIA CÉLIA DE SOUZA RAMALHO E SILVA**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL URBANO**, localizado à Rua Jurucê, nº 1468, Bairro Centro, Jaciara-MT.

- 1- ESTABELECE** o **PRAZO máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente Portaria, para apresentação do LAUDO DE AVALIAÇÃO** do citado imóvel.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 24 de junho de 2009.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal